



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0048/2022

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MATA, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Artigo 1º. Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Mata, referentes ao exercício financeiro de 2018.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo Kuhn
Presidente

Algeu Ercio Ribas Klimick
Vice-Presidente

Flamarion Michelin Hofart
1º Secretário

Trajano Naissinger Moreira
2º Secretário

Sala Flodoaldo da Silva Machado, 17 de maio de 2022.

O PODER UNIDO É MAIS FORTE